



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.150/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$

10.302.0009.2.009 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (308)30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 30.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

11 – DEPTO DE EDUC. – MERENDA ESCOLAR R\$

12.243.0023.2.035 3.3.90.30 Material de Consumo (849) 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 01 de outubro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/20 **Processo nº 1767/20**

OBJETO: aquisição de SOLUÇÕES PARENTERAIS.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h horas até o dia 23 de outubro de 2020.

LOTES 1 aberto a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

LOTE 2 cota 25% para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

ESCLARECIMENTOS:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

Pelo telefone (14) 3886-9200

E-mail: licitação@pardinho.sp.gov.br

Edital completo pelo site: WWW.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 23 de outubro de 2020 às 09 horas

ABERTURA: 23 de outubro de 2020 a partir das 09 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 30 de setembro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 3

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 1513/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO MÉDIA MENSAL DE 412 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS) CESTAS BÁSICAS, TOTALIZANDO 4.944 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

RECEBI INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. NA DATA DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020. FICA ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES, CONFORME EDITAL.